

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023

A Secretária de Assistência Social do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 25, II, CC c/ art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o disposto na Súmula 252 do Tribunal de Contas da União, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 001/2023, em Favor da empresa **GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS – SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, Estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma Nº 404 – 3º andar - Sala 02 – Mauricio de Nassau – Caruaru - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.310/0001-27 para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social. E determina que seja emitido o Contrato, como também que se faça sua devida Publicação, conforme o prazo que determina a Lei.

Canhotinho - PE, 09 de fevereiro de 2023.

YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social

